



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 07 DE MARÇO DE 2023

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 04 de 10 de março de 2023, que *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) e dá outras providências”*

O Projeto em apreço foi encaminhado pelo Executivo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Excelentíssimo Prefeito, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos demais aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

a Constituição Federal e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 10 de abril de 2023

Magno Sérgio B. da Silva
Magno Sérgio Correia da Silva
PRESIDENTE/RELATOR

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Roberto de Mattos Borges
Roberto de Mattos Borges
Membro

Marcus Vinicius Ferreira Justino
Marcus Vinicius Ferreira Justino
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 004 DE 07 DE MARÇO DE 2023

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 004 DE 10 DE MARÇO DE 2023 *“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais) e dá outras providências”*

A abertura de Crédito Suplementar é autorizada por Lei e destinado a reforço de dotação orçamentária.

Créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento. Permite na realidade o reforço e a abertura de novas dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos pelo município.

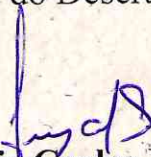
Justifica o Executivo o pedido com base na necessidade de aquisição MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Diante de tal fato, posiciono pela sua preliminar aprovação quanto ao aspecto técnico e formal, cabendo ao Plenário a apreciação de mérito.

Santana do Deserto, 10 de abril de 2023


Luiz Carlos Florentino de Souza

RELATOR/PRESIDENTE

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Leonardo dos Santos Henrique

Membro

Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Membro